

DECRETO Nº 7024, de 29 de agosto de 2025.

Abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ, usando de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 1.773, de 25 de novembro de 2024;

CONSIDERANDO a insuficiência em dotação do orçamento em vigor;

CONSIDERANDO que é da competência do Poder Executivo tomar as medidas necessárias, visando assegurar e tempo útil a soma dos recursos suficientes;

CONSIDERANDO o disposto no art.43.§ 1º, inciso III da Lei nº 4.320/64;

CONSIDERANDO, disposto na Lei Orçamentária Anual nº 1.773, de 25 de novembro de 2024 em seu artigo 8º;

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$163.550,00 (Cento e sessenta e três mil e quinhentos e cinquenta reais.) destinado a suplementar as seguintes verbas do orçamento:

Decreto Nº 7024		
Suplementação de Créditos		
Cód. Reduz.	Cód.Reduz. Origem	Tipode Crédito
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS		
213	210	1
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA		
389	380	1
389	381	1
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA E MOBILIDADE URBANA		
620	599	1
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, EVENTOS E ECONOMIA CRIATIVA		
793	779	1
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		
806	818	1
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA E MOBILIDADE URBANA		

1049	860	1
Soma:		
Anulação de Créditos		
Cód. Reduz.	Cód.Reduz. Origem	Tipode Crédito
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS		
210		1
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA		
380		1
381		1
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA E MOBILIDADE URBANA		
599		1
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, EVENTOS E ECONOMIA CRIATIVA		
779		1
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		
818		1
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA E MOBILIDADE URBANA		
860		1

Soma:

Artigo 2º -Para cobertura do crédito mencionado no artigo anterior, fica anulado e igual importância do orçamento as seguintes dotações

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º- Revogam-se as disposições em contrário

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 29 de agosto de 2025.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Prefeito Municipal